

reformista. Pena é que apenas tenha coragem para atacar os trabalhadores e defender os interesses dos grandes grupos financeiros. Corajoso é defender uma Administração Pública que esteja ao serviço dos portugueses, com mais e melhores serviços públicos. Corajoso é defender uma Administração Pública imparcial e independente dos partidos políticos.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Isso é que é ter coragem!

O **Orador**: — Corajoso seria defender uma Administração Pública que não cedesse face aos interesses dos grandes grupos financeiros.

Infelizmente, o Partido Socialista, traíndo a sua base de apoio e mais uma vez reafirmando o seu projecto político de direita, «brinda» os trabalhadores da Administração Pública com as concepções mais retrógradas no que ao direito do trabalho diz respeito, recuando para o século XIX e ignorando a luta de milhares de trabalhadores, as prisões e o assassinato de trabalhadores que lutaram pelos direitos que o PS hoje ameaça.

Os trabalhadores podem contar com o PCP na total oposição a estas propostas, pelo que daqui reafirmamos a necessidade de construir uma Administração Pública que respeite a Constituição de Abril e esteja ao serviço do povo português.

Aplausos do PCP.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Diogo Feio.

O Sr. **Diogo Feio** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Srs. Ministros, Sr. Secretário de Estado, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do CDS preparou este debate, fez o seu «trabalho de casa» e, por isso, apresentou um conjunto de perguntas concretas ao Sr. Ministro. Perguntas sobre este processo, sobre o atraso a que corresponde esta proposta de lei, perguntas sobre o diagnóstico, perguntas sobre o «cheque em branco» que representa o artigo 87.º da iniciativa em causa, perguntas específicas sobre o regime do contrato de trabalho e sobre o regime da nomeação, perguntas em relação às revogações e perguntas em relação à ideia de controlo do défice e à sua exequibilidade face ao n.º 5 do artigo 7.º da proposta de lei. Mas, em relação a tudo isto, não obtivemos uma única resposta.

O CDS pode, assim, confirmar que esta é uma espécie de não reforma, que representa muitíssimo pouco, apenas mais um atraso sobre outro atraso. Esta reforma corresponde à ideia de uma nova forma de nada ou pouco fazer, não permitindo que se tenha, portanto, uma única ideia sobre o que vai ser o futuro da Administração Pública em Portugal. Por muito que o Partido Socialista e o Governo aqui venham declamar princípios, eles não passam disso mesmo, pelo que podemos dizer que esta proposta de lei corresponde, neste preciso momento, a uma enorme desilusão.

O Sr. **João Rebelo** (CDS-PP): — Muito bem!

O **Orador**: — Para além do mais, corresponde a uma espécie de «cenas dos próximos capítulos», visto que só depois virá o regime do contrato de trabalho e o estatuto disciplinar. Será que, de «depois» em «depois», conseguiremos saber o que é que significa esta reforma da Administração Pública? Começamos, com toda a sinceridade, a perder a nossa confiança em relação a isto. Penso, aliás, que é curioso o facto de o Partido Socialista fazer sempre comparações com o passado. Mas o que tem para nos mostrar quanto ao que faz? Muitíssimo pouco, uma «migalha» de rigorosamente nada!

O Sr. **João Rebelo** (CDS-PP): — Muito bem!

O **Orador**: — Por isso mesmo, nós, que estamos empenhados numa verdadeira reforma da Administração Pública, não podemos concordar com este nada!

Aplausos do CDS-PP.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, não havendo mais inscritos quanto a este ponto, passamos agora à apreciação, na generalidade, do pacote sobre a reforma do Parlamento constituído pelas seguintes iniciativas: texto final do projecto de Regimento da Assembleia da República, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias; texto de substituição, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo ao projecto de Lei n.º 394/X — Terceira alteração à Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto (Exercício do direito de petição), alterada pelas Leis n.ºs 6/93, de 1 de Março, e 15/2003, de 4 de Junho (PS); projecto de lei n.º 378/X — Altera a Lei que Regula e Garante o Exercício do Direito de Petição (BE); projecto de lei n.º 381/X — Valoriza o direito de petição (PCP); texto de substituição, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo ao projecto de lei n.º 379/X — Altera a Lei n.º 45/2006, de 25 de Agosto,

que altera a Lei n.º 7/93, de 1 de Março (Estatuto dos Deputados) (PS); projecto de lei n.º 380/X — Altera o Estatuto dos Deputados (PCP); texto de substituição, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo ao projecto de lei n.º 393/X — Proceder à terceira alteração da Lei n.º 74/98, de 11 de Novembro, sobre a publicação, a identificação e o formulário dos diplomas (PS); texto de substituição, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo ao projecto de resolução n.º 223/X — Regime do Canal Parlamento e do portal da Assembleia da República (PS); texto final, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo ao projecto de resolução n.º 226/X — Regime da edição e publicação do *Diário da Assembleia da República* (PS, PSD, PCP, CDS-PP, BE e Os Verdes); texto final, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo ao projecto de resolução n.º 224/X — Constituição de um grupo de trabalho para a elaboração de um guia de boas práticas sobre requerimentos e perguntas ao Governo (PS); texto final, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo ao projecto de resolução n.º 207/X — Adota medidas de eficiência energética e poupança de água (Os Verdes); texto final, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo ao projecto de resolução n.º 222/X — Redução progressiva das emissões CO₂ na Assembleia da República (PS); texto final, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo ao projecto de resolução n.º 225/X — Remodelação integral da Sala das Sessões do Palácio de S. Bento (PS, PSD, PCP, CDS-PP, BE e Os Verdes).

Para apresentar este *dossier*, tem a palavra o Sr. Deputado António José Seguro, que foi o coordenador do Grupo de Trabalho criado no âmbito da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias para esta tarefa.

O Sr. **António José Seguro** (PS): — Sr. Presidente da Assembleia da República, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Escrevemos hoje uma nova página na vida do Parlamento português, que, a partir da votação de hoje à tarde, passará a ser um Parlamento com mais autonomia.

São tantas as mudanças que destaco as mais significativas.

Ao fim de 30 anos, um Deputado da Assembleia da República passa a ter o direito de ver os seus projectos de lei debatidos e votados, o que não acontece agora. Ao fim de 30 anos, os Deputados da Assembleia da República passam a ter a possibilidade de dirigir requerimentos ao Governo, como acontece actualmente, passando a resposta a ser obrigatória num prazo de 30 dias. Há mais autonomia para cada uma e para cada um dos Deputados da Assembleia da República!

Aplausos do PS.

Mas haverá também aumento dos poderes das oposições nesta Legislatura e para futuras legislaturas. Esta é uma marca de uma maioria absoluta do PS que não faz um «fato» à sua medida porque é poder maioritário nesta Câmara neste momento, mas, sim, uma reforma em nome da qualidade da democracia e de um Parlamento verdadeiramente activo na fiscalização da acção do Governo.

Aplausos do PS.

Foram precisos 30 anos, mas tudo isto vai acontecer agora.

Durante 30 anos, para que um ministro viesse a uma comissão parlamentar era necessária autorização da maioria parlamentar do momento. Pois bem, isso vai acabar. Os ministros do Governo da República virão ao Parlamento quatro vezes em cada sessão legislativa, sem que seja necessário o voto da maioria. Mais importante do que isto é o facto de todos os grupos parlamentares das oposições passarem a dispor de 13 direitos potestativos por cada sessão legislativa, podendo, assim, chamar o ministro que quiserem às comissões parlamentares, fazendo-o responder em audição, como é devido e justo.

Aplausos do PS.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Muito bem!

O **Orador**: — Mais poderes para as oposições, portanto.

Por outro lado, Srs. Deputados, também virão obrigatoriamente às comissões parlamentares os candidatos a titulares de altos cargos do Estado eleitos pela Assembleia da República, bem como todas as administrações das entidades reguladoras independentes.

A função legislativa vai adaptar-se. O Parlamento não se limitará a acompanhar a lei desde a sua aprovação até à regulamentação, avaliando ainda o impacto da execução dessa lei, das políticas públicas que os executivos lhe associarão e, designadamente, os recursos que lhe atribuirão. Ou seja, é importante legislar, mas também passa a ser tão ou mais importante verificar se o objectivo do legislador foi cumprido. Esta é uma alteração qualitativa na maneira como entendemos a função legislativa de um parlamento

moderno.

Aplausos do PS.

O Parlamento tem de aproximar-se dos cidadãos e isso acontece se soubermos dar passos sólidos no sentido de reforçar a relação de confiança entre os portugueses e os seus representantes. A disponibilidade para colocar na *Internet* a declaração de interesses financeiros de todos nós é um bom contributo para a transparência e para o reforço da confiança entre os parlamentares e os eleitores que, periodicamente, nos dão a sua confiança.

Por outro lado, entendemos como decisivo que os cidadãos e os eleitores devam acompanhar a vida parlamentar, designadamente no processo legislativo, mas também num contínuo prestar contas da nossa parte junto desses mesmos eleitores. A qualidade da democracia não se mede apenas pela existência de eleições competitivas e pela liberdade de expressão. A qualidade da democracia mede-se também pela forma, pelo comportamento e pela atitude de todos os parlamentares durante o exercício dos seus mandatos perante os cidadãos que lhes deram a sua confiança.

Aplausos do PS.

Em síntese, Sr.^{as} e Srs. Deputados, a partir de Setembro, teremos um Parlamento com mais autonomia, que atribuirá mais poder a cada Deputado e às oposições, um Parlamento com um funcionamento mais moderno e mais eficaz, com maior transparência, permitindo uma maior participação e envolvimento dos cidadãos, particularmente uma maior proximidade com os eleitores.

Fazemo-lo, Sr.^{as} e Srs. Deputados, tendo uma maioria absoluta. Não é a primeira vez, na nossa vida democrática, que há uma maioria absoluta, mas é a primeira vez que o PS tem uma maioria absoluta e que deixa esta marca reformista que deve constituir-se como exemplo para o aumento da qualidade da democracia para o futuro e para próximas legislaturas.

Aplausos do PS.

É, pois, altura de saudar os obreiros desta reforma.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, todos compreenderão que as primeiras palavras sejam para os meus colegas da bancada do Partido Socialista, em particular para o seu líder, Dr. Alberto Martins, pelo apoio que todos deram e pela firmeza com que encetámos e liderámos, durante oito meses, esta reforma substantiva para o Parlamento português e para a nossa democracia.

Aplausos do PS.

Quero alargar este cumprimento a todas e a todos os Srs. Deputados de todas as bancadas. Foram inúmeros os contributos individuais, muitos deles anónimos, que enriqueceram muito o resultado final.

Esta é a reforma de todos aqueles que acreditarem e se associarem e, por isso, permitam-me que destaque os nomes dos Srs. Deputados Francisco Madeira Lopes, Luís Fazenda, Pedro Mota Soares, António Filipe e José de Matos Correia, pela competência, pela qualidade e pela dedicação que, durante dois meses, imprimiram ao Grupo de Trabalho da Reforma do Parlamento no sentido de ser possível cumprir prazos, sermos rigorosos e, particularmente, pela qualidade dos resultados, uma vez que, nunca abdicando de princípios, fomos capazes de estar abertos para convergir em soluções o mais consensuais possíveis.

Aplausos do PS.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, esta reforma não é um ponto, é um processo e a República não é apenas o conjunto de normas jurídicas ou das leis. A estas soma-se o comportamento, soma-se a atitude, soma-se a ética de cada um de nós. É por isso que a reforma do Parlamento depende muito mais do comportamento de cada um de nós do que das normas que hoje vamos aprovar. Este é o grande desafio: uma nova atitude parlamentar.

Pela parte do grupo Parlamentar do PS, dizemos «presente!». Dissemo-lo antes de 1974, quando lutámos pela liberdade; dissemo-lo a seguir a 1974, quando continuámos a lutar pela consolidação dessa mesma liberdade; dissemo-lo durante este período, quando trabalhámos pela consolidação da democracia e dizemo-lo hoje e sempre, quando estiver em causa a qualidade da democracia e a necessidade de afirmar aos cidadãos portugueses que não nos resignamos e que, nesta tensão resultante da distância entre a democracia ideia e a real, há Deputados que estão disponíveis para continuar a melhorar, com o seu exemplo e com as leis, a qualidade da democracia para que haja menos desilusões e menos desafectação dos portugueses em relação à política.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José de Matos Correia.

O Sr. **José de Matos Correia** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Em primeiro lugar, na sequência do que fez o Sr. Deputado António José Seguro, permitam-me que faça uma saudação aos restantes membros do Grupo de Trabalho, aos Srs. Deputados António Filipe, Francisco Madeira Lopes, Pedro Mota Soares e Luís Fazenda, pela forma como, de um modo abnegado e de uma maneira extremamente competente, criaram um ambiente adequado ao trabalho que desenvolvemos no Grupo de Trabalho.

Como é óbvio, queria dirigir uma saudação especial ao Sr. Deputado António José Seguro, que é merecida pelo modo (sobretudo, extraordinariamente rigoroso) como tanto na forma como no conteúdo, conduziu as suas funções enquanto coordenador do Grupo de Trabalho.

Aplausos do PSD, do PS e do CDS-PP.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, sabemos todos como o Parlamento é, de entre os órgãos de soberania, aquele cuja actividade assume maior visibilidade e que mais se encontra sujeito ao escrutínio dos cidadãos.

Trata-se, de resto, de características que definem o próprio código genético dos parlamentos e que são indissociáveis do seu processo de evolução e do facto de neles se acolherem as forças políticas que representam a composição plural das sociedades.

Mas o escrutínio a que estão, a cada momento, sujeitos lança igualmente sobre os parlamentos um desafio permanente: o de adaptar o modo como se organizam e funcionam às exigências cada vez maiores que sobre eles recaem. E a essa luz é possível dizer-se que a reforma dos parlamentos, mais do que uma decisão ou um momento, se apresenta como uma exigência constante, sob pena de se agravar a distância, que muitas vezes existe, entre a agenda parlamentar e a agenda política, económica e social que verdadeiramente preocupa os cidadãos.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Muito bem!

O **Orador**: — Daí que se deva igualmente sublinhar que a alteração das regras de funcionamento do Parlamento português que hoje debatemos não pode nem deve ser vista como um ponto de chegada, mas, antes, como um ponto de partida. Trata-se de uma ideia que, aliás, tem de ser reforçada pelo facto de muitas das mudanças que vamos introduzir imporem a alteração de práticas estabelecidas e de rotinas instaladas e exigirem de cada um de nós, Deputados, um esforço acrescido de adaptação.

A presente reforma estende-se por um número alargado de documentos e abrange matérias tão vastas como o Regimento da Assembleia da República, o direito de petição, o Estatuto dos Deputados, entre muitas outras.

Mas é indiscutível que as mais significativas inovações se registam ao nível do Regimento, verdadeira magna carta do nosso Parlamento. Daí que faça, sobretudo, sentido debruçarmo-nos sobre a revisão das normas regimentais e sobre a atitude que o PSD entende adoptar a seu respeito.

Para começar, vale a pena recordar que, no documento estratégico que apresentou no início deste processo, o PSD deixou bem claro que sobre a mesa se encontrava um desafio central, o de combater, com determinação, a tendência actual de desvalorização do papel da Assembleia da República.

Reconhecendo a dificuldade da tarefa empreendida, identificámos, à partida, um objectivo primeiro: devolver ao nosso Parlamento o estatuto de sede do debate e do contraditório político, seja no plano da fiscalização dos actos do Governo e da Administração, seja no domínio da agenda legislativa.

Nessa linha, sempre insistimos na necessidade de as reformas a fazer não serem meramente formais ou aparentes. É que, se isso ocorresse, seríamos duplamente censuráveis: por adiar os problemas que há muito deveriam ter sido resolvidos e por degradar as expectativas — justificadas e legítimas — que sobre este processo recaíam.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Muito bem!

O **Orador**: — Precisamente por estar convicto dessa responsabilidade, o PSD avançou com algumas propostas que são, seguramente, das mais originais que tivemos sobre a mesa. Refiro-me, por exemplo, à figura do debate de actualidade, à ideia de institucionalizar, sob a forma potestativa, o direito de os grupos parlamentares exigirem a presença em comissão de membros do Governo ou de funcionários da Administração Pública, ou, ainda, a proposta que apresentámos de debates com a presença do Primeiro-Ministro.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Chegados ao fim deste complexo e exigente processo de reforma, é possível afirmar que o conjunto de diplomas que apreciamos introduz sensíveis melhorias face

às regras que hoje nos regem e contribuirá seguramente para uma maior eficácia, para uma maior transparência e para uma maior vivacidade dos trabalhos parlamentares.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Muito bem!

O **Orador**: — Nestas como em todas as outras situações, o PSD dirige a sua acção apenas por aquilo que considera serem as formas mais adequadas de defender e prosseguir o interesse nacional. Não nos preocupam, por isso, as contabilidades de ganhos e percas. Essa não é, insisto, a nossa maneira de fazer política.

Todos compreenderão, porém, que nos sintamos especialmente confortados com o facto de muitas das ideias que defendemos terem obtido vencimento. É o caso, por exemplo, do já referido debate de actualidade, que vai, indubitavelmente, assegurar uma nova lógica de flexibilidade e de interesse às discussões em Plenário, ou dos também já citados direitos potestativos de convocação às comissões parlamentares de membros do Governo e de funcionários da Administração Pública, assim impedindo que uma maioria absoluta — qualquer maioria absoluta — utilize o seu «rolo compressor» para impedir o Parlamento de aceder às informações e esclarecimentos a que tem direito.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O **Orador**: — Mas é igualmente o caso do aumento do quórum de funcionamento e de deliberação das comissões, decisão indispensável para valorizar o seu trabalho, tanto mais que, no quadro do novo Regimento, passarão a desempenhar funções acrescidas tanto no plano político quanto no domínio legislativo. Ou, ainda, para terminar, a consagração da regra que permite que os agendamentos potestativos em Plenário não tenham de ser usados apenas para provocar a discussão de uma iniciativa legislativa, mas igualmente para fixar a ordem do dia em torno de um debate exclusivamente político.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Ao reconhecer o que de bom se consagra — e muito é — não podemos também deixar de aludir a uma discordância de fundo que mantemos, que se prende com uma norma regimental concreta, mas que é muito mais do que isso, porque traduz uma censurável e incompreensível concepção sobre o funcionamento do Parlamento.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Muito bem!

O **Orador**: — Refiro-me, evidentemente, ao que se estabelece em matéria de debates com o Primeiro-Ministro, questão em que as opções são bem reveladoras da existência, ou não, de uma verdadeira vontade de prestigiar a natureza representativa desta Câmara e de incrementar o seu papel fiscalizador.

De facto, como todos sabemos, o Regimento passa a consagrar a existência de dois modelos de debate com o Chefe do Governo: um, próximo do actual, em que ao Primeiro-Ministro cabe o direito de fazer uma intervenção inicial sobre um tema por si escolhido, e um outro, inovador, que se traduz numa sessão de perguntas e respostas, com ausência dessa intervenção inicial.

Sucedem que, quanto a este último debate, o PS e, atrás de si, os restantes grupos parlamentares forçaram a adopção de uma solução bizarra, injustificada e violadora de todas as regras a que o funcionamento do Parlamento tem obedecido, nesta matéria.

Aplausos do PSD.

Trata-se da regra segundo a qual essa sessão de perguntas é aberta não pelo maior partido da oposição, mas, de uma forma rotativa, por todos os grupos parlamentares. É uma solução de tal forma descabida que permitirá, inclusive, a um grupo parlamentar que sustente um Executivo iniciar um debate que o transformará não numa sessão de perguntas e respostas ao Governo, mas, seguramente, numa sessão de cumprimentos ao Governo!

Vozes do PSD: — Muito bem!

O **Orador**: — Ou seja, quebra-se, sem razão de substância ou de princípio, a lógica da representatividade, um valor essencial e desde sempre respeitado. É algo que, além do mais, tem plena justificação, porquanto todos os observadores minimamente atentos entenderão que a intervenção dos grupos parlamentares por ordem decrescente da sua representatividade mais não significa do que a dignificação e o respeito pela vontade popular expressa nas urnas.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O **Orador**: — Mas, então, qual foi a verdadeira intenção do Partido Socialista ao insistir nesta solução? Uma, apenas: apoucar a posição do PSD enquanto principal partido da oposição. Se disso houvesse

qualquer dúvida, a discussão ontem travada na Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias deixou bem à vista que essa era, e é, a única razão que motivou o PS.

Esquece, porém, o PS que «há mais marés que marinheiros» e que, quando voltar ao lugar que a sua incompetente governação irá determinar, compreenderá, então, que em política não vale tudo.

Aplausos do PSD.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Também nesta matéria, a nossa atitude é bem distinta da do Partido Socialista, porque rejeitamos a ideia de que, seja qual for a questão, se pode ou se deve legislar contra alguém e apenas em defesa dos nossos próprios interesses; porque não erigimos em elemento determinante as circunstâncias conjunturais; apenas nos move a ideia da defesa do bem comum.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Muito bem!

O **Orador**: — Que fique, pois, bem claro: quando defendemos que a primazia nos debates com o Primeiro-Ministro deve caber ao principal partido da oposição, seja ele qual for, e sejam quais forem as circunstâncias, fazemo-lo por uma questão de defesa dos princípios em que acreditamos: pela necessidade de respeitar aquilo que esta Casa de há muito definiu como regra, com o consenso, agora inexplicavelmente quebrado, de todas as forças políticas.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Muito bem!

O **Orador**: — Nada, absolutamente nada, justifica que isto ocorra. Ao menos, nada de politicamente relevante. Talvez muito de política e de visão pequenas quanto ao funcionamento das instituições.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O **Orador**: — Mas fazemo-lo também com a tranquilidade de quem quer viver com as mesmas regras, hoje, quando está na oposição ou quando for chamado de novo à responsabilidade de governar o País.

Procedemos assim quando estivemos no poder. Sempre, quando em maioria, tentámos respeitar o estatuto do principal partido da oposição. Afinal, no respeito que a todos deve merecer a expressão da vontade popular.

Nesta Câmara — há que dizê-lo com toda a frontalidade —, o PSD não representa o mesmo, indiferenciadamente, do que qualquer outra bancada da oposição.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O **Orador**: — Representa mais, bem mais, do que todas elas juntas.

É assim porque, repito, foi assim que o povo o quis. Daí que questioná-lo seja questionar a vontade daqueles que são os verdadeiros titulares da soberania. Esse é um caminho perigoso, um caminho que connosco não contará em circunstância alguma, por respeito para com as regras democráticas, mas, sobretudo, por respeito para com os portugueses.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Filipe.

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em nome do Grupo Parlamentar do PCP, quero manifestar a nossa congratulação pela forma como decorreram os trabalhos de apreciação dos vários diplomas relativos ao que se convencionou chamar reforma do Parlamento, sendo esta congratulação e saudação extensivas a todos os membros do grupo, que, nos últimos dois meses, foi mandatado para realizar este trabalho. Felicito todos os Deputados que participaram na pessoa do Sr. Deputado António José Seguro, que presidiu a este Grupo de Trabalho e que deu uma contribuição inestimável para a sua eficácia.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, refiro, em primeiro lugar, de entre os vários diplomas em discussão, quais foram os pontos de discordância que manifestámos no Grupo de Trabalho e na Comissão.

Para que fique registado, fizemos propostas relativas ao direito de petição em que prevíamos a possibilidade de iniciativa dos peticionários relativamente à apresentação de projectos de resolução relacionados com o objecto da petição que apresentassem, devendo ser essa resolução obrigatoriamente apreciada pela Assembleia da República, propostas estas que não foram aceites.

Relativamente ao Estatuto dos Deputados, apresentámos propostas de aperfeiçoamento do regime de incompatibilidades e impedimentos, que também não obtiveram acolhimento maioritário no Grupo de Trabalho. E, ainda relativamente ao Estatuto dos Deputados, manifestámos a nossa discordância

relativamente à consagração da figura do assistente individual.

Em matéria de Regimento, pedimos que fossem isolados dois pontos.

Um deles, por discordarmos da extensão de matérias reservada para a nota técnica, designadamente no que se refere ao facto de a nota técnica elaborada pelos serviços da Assembleia fazer considerações relativamente aos encargos decorrentes da aprovação de uma determinada iniciativa legislativa.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O **Orador:** — Entendemos que esta é uma matéria do foro político. Faz parte da consideração política que a Assembleia deve reservar a essas iniciativas e,...

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Muito bem!

O **Orador:** — ... portanto, não nos pareceu que fosse adequada a sua inclusão na nota técnica que não está, digamos, a ser objecto de debate político.

O outro ponto em que a solução acolhida não foi a que considerámos melhor é o que diz respeito ao momento da audição dos ministros no Orçamento do Estado. É certo que fica consagrada, e bem, a audição de todos os ministros na apreciação do Orçamento do Estado, no entanto, parece-nos que é relativamente deslocada no tempo a sua audição, que apenas está prevista para a especialidade, porque pensamos que seria mais adequado que essa audição decorresse antes, no debate do Orçamento na generalidade.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Muito bem!

O **Orador:** — São estes os pontos que assinalámos e em que, na especialidade, indiciariamente nos demarcámos.

Relativamente ao que consideramos positivo, começaria por dizer que esta revisão do Regimento é globalmente muito positiva. Foi um processo que acolheu muitas das propostas que o PCP apresentou e constitui uma melhoria significativa nas condições de funcionamento da Assembleia da República para que esta possa escrutinar e fiscalizar a actividade do Governo e da Administração Pública. Gostaria, por isso, de salientar alguns pontos.

Em primeiro lugar, destaco a alteração positiva das regras do debate com o Primeiro-Ministro. Apesar de se manter o debate mensal nos moldes actuais, pensamos que é um ganho para a Assembleia que se tenha consagrado, também mensalmente, que um dos debates com o Primeiro-Ministro seja um verdadeiro debate de perguntas ao Primeiro-Ministro, em que, antes de qualquer intervenção do Primeiro-Ministro, é dada a possibilidade aos vários grupos parlamentares de poderem colocar as suas questões e obterem de imediato a resposta do Primeiro-Ministro.

Entendemos que a introdução desta figura das perguntas ao Primeiro-Ministro é um ganho e que a Assembleia da República, nestas sessões, deixará de ser um palco para o Primeiro-Ministro para passar a ser um espaço de debate leal entre as oposições ou entre todos os Deputados e todos os grupos parlamentares e o Primeiro-Ministro. Repito, na nossa opinião, isto é um ganho para a Assembleia.

Gostaria de salientar, também, a obrigatoriedade de participação de membros do Governo com maior frequência quer em Plenário quer em comissão, sem que a maioria possa usar os seus votos para impedir a presença e a participação desses membros do Governo nos trabalhos parlamentares. Este é um ganho que, evidentemente, é de salientar.

Salientamos também positivamente a criação de novas figuras de debate político como são os debates de actualidade.

Congratulamo-nos ainda com o fim do regime de perguntas ao Governo que ainda subsiste no nosso Regimento — felizmente, pouco aplicado nos últimos anos — e que é um regime que, pelo seu absurdo, só desacredita o Parlamento. Os cidadãos nem acreditam que nos termos regimentais actuais os Deputados tenham de anunciar com uma semana de antecedência ao Governo qual é a pergunta que pretendem fazer e apresentar mais perguntas para que o Governo possa escolher aquelas a que quer responder. Quando isto é dito lá fora, as pessoas têm dificuldade em acreditar que um Parlamento possa funcionar nestes termos. Por isso, congratulamo-nos com o fim desta figura e a sua substituição por um regime mais razoável de fiscalização da actividade do Governo em Plenário.

Congratulamo-nos ainda com o reforço dos direitos potestativos dos grupos parlamentares, designadamente em matéria de debates de actualidade, debates de urgência e da exigência da presença de membros do Governo quer em Plenário quer nas comissões.

Um outro ponto que salientamos positivamente diz respeito ao aperfeiçoamento de figuras regimentais de uma forma mais conforme com a Constituição. Isso acontece com o regime das apreciações parlamentares, que passa a ter um mecanismo regimental conforme à Constituição, o que actualmente não acontece, às perguntas escritas ao Governo, aos requerimentos, bem como ao regime de confirmação, alteração ou expurgo de decretos que tenham sido vetados pelo Presidente da República.

No início deste processo falou-se na valorização das comissões, sendo que em determinado momento essa valorização foi apresentada em prejuízo do próprio Plenário da Assembleia da República. Sempre contestámos essa ideia e, felizmente, não foi esse o caminho seguido. O caminho que se seguiu foi, sim, o de valorizar as comissões, mas sem desvalorizar o Plenário da Assembleia, e com isto também nos congratulamos. Ou seja, o Plenário não perde as suas prerrogativas no processo legislativo. As comissões são valorizadas e o Plenário mantém integralmente as suas prerrogativas nesse e noutros domínios.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Muito bem!

O **Orador**: — Sr. Presidente, Srs. Deputados, para concluir, gostaria de dizer que, se esta revisão do Regimento for correctamente aplicada, com respeito pelos direitos de todos, a partir da sua entrada em vigor, na próxima sessão legislativa, a Assembleia estará em melhores condições para cumprir as suas atribuições constitucionais fundamentais, quer enquanto órgão legislativo quer enquanto órgão de fiscalização do Governo e da Administração Pública. Mas esta reforma terá o seu verdadeiro teste, na prática, a partir da próxima sessão legislativa.

Este novo Regimento é exigente para o Parlamento no seu conjunto, é exigente para os Deputados, é exigente para os serviços de apoio à actividade parlamentar e é exigente, também, para o Governo, enquanto agente parlamentar.

Foram criadas condições para que a Assembleia da República reforce o seu papel no sistema político. É, pois, importante garantir essas condições, sem as desvirtuar, o que pode acontecer, designadamente com a aprovação, que esperemos que nunca ocorra, de leis eleitorais injustas que subvertam a regra da proporcionalidade. Mas, se este sistema não for desvirtuado, será uma responsabilidade de todos os agentes parlamentares pô-lo em prática e com isso enriquecer a forma de funcionamento do nosso sistema democrático.

Pela nossa parte, assumiremos integralmente as nossas responsabilidades e esperamos que todos os grupos parlamentares e o Governo assumam também integralmente as suas.

Aplausos do PCP.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Mota Soares.

O Sr. **Pedro Mota Soares** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Sr.^{as} e Srs. Deputados: «A intenção primordial do contributo que o CDS-PP pretende dar para a reforma do Parlamento baseia-se na ideia da Assembleia da República como centro do debate político, reforçando a sua capacidade como órgão principal de fiscalização da actuação do Governo». Começava assim o projecto de resolução que o CDS-PP apresentou a propósito da reforma do Parlamento.

E esta era, de facto, a nossa ideia central e primordial: a do Parlamento como centro do debate político em Portugal e o Parlamento como um órgão essencial de fiscalização da acção governativa.

Só com uma instituição parlamentar forte, digna, valorizada, credibilizada teremos uma democracia verdadeiramente representativa.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O **Orador**: — Durante muito tempo e, porventura, nos últimos tempos, temos assistido todos os dias a um esvaziamento do debate político do Parlamento para outros fóruns, para uma democracia de comentadores, para um debate que muitas vezes só é feito nas televisões ou nos jornais.

A nossa crítica não era dirigida aos comentadores, a nossa crítica era dirigida ao próprio Parlamento, a nós próprios, que muitas vezes, impávidos e impotentes, assistíamos diariamente ao desenrolar deste fenómeno.

Para nós, o que a reforma do Parlamento, verdadeira e primordialmente, tinha de fazer era voltar a colocar o Parlamento como centro do debate político e como órgão essencial da fiscalização do Governo.

Sabemos que, no nosso dispositivo constitucional, no artigo 190.º da Constituição, o Governo é responsável perante o Presidente da República e o Parlamento.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O **Orador**: — E se querem exemplos de como o actual estado de coisas estava incorrecto, reflectamos sobre o que se passa actualmente no debate mensal com o Primeiro-Ministro.

Um debate que acontece uma vez por mês, um debate que acontece ao longo de mais de três horas, com cerca de 12 rondas de intervenção, um debate em que o Governo, numa exposição inicial de mais de 12 minutos, diz sobre o que quer falar e sobre o que quer ser fiscalizado. É isso que queremos?

Temos vindo a assistir a uma menorização do Parlamento, em que o Parlamento mais parece ser uma plateia, um cenário a que o Governo dirige as suas reformas. Estou certo de que nenhum Deputado fica

contente com este estado de coisas e de que nenhum Deputado entende que o papel do Parlamento deve ser esse.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O **Orador:** — Ou, então, um exemplo diferente, como o de o Parlamento querer fiscalizar um titular de um cargo político em concreto, chamá-lo ao Plenário, fazer interpelações ao Governo, tal como o CDS tem feito, por exemplo, para chamar o Sr. Ministro da Economia, visto que há mais de uma sessão legislativa que o Sr. Ministro da Economia não vem ao Plenário para dar explicações perante os legítimos representantes do povo.

Algun de nós estava contente com esta situação? Estou certo que não. Foi por isso que, quando iniciou este debate, o CDS fez cinco propostas essenciais.

A primeira era a de transformar o debate com o Primeiro-Ministro num debate semanal, como acontece em tantos países que são nossos parceiros na União Europeia, como a Espanha, a França, a Itália e a Inglaterra, certamente bons exemplos de democracia para todos nós.

A segunda proposta era que fossem o Parlamento e os Deputados a introduzir as matérias sobre as quais pretendem fiscalizar o Governo.

A terceira proposta era a de introduzir um mecanismo de chamada potestativa dos ministros ao Parlamento, não só às comissões mas também ao Plenário.

A quarta proposta era a de que o debate legislativo fosse mais curto e que houvesse um privilégio para quem deu o impulso processual relativamente às iniciativas legislativas.

A quinta e última proposta versava uma mudança no estatuto e na forma como o trabalho legislativo e o trabalho político são feitos nas comissões.

Foi com este espírito que, em Abril, o Presidente do CDS, Deputado Paulo Portas, perguntou desta bancada ao Primeiro-Ministro se ele estava disponível para assumir esses compromissos, e o Primeiro-Ministro, pela primeira vez, em nome do Partido Socialista, disse que estava disponível para vir mais vezes ao Parlamento num debate que teria de ser mais curto.

Por isso mesmo, afastadas que foram algumas ideias peregrinas que contaminaram o início do debate, como por exemplo a de reduzir o número de sessões plenárias durante a sessão legislativa, entendemos que estavam reunidas as condições essenciais para se fazer uma reforma do Parlamento.

Contudo, apesar de o processo não ter ido tão longe como o CDS gostaria que tivesse ido e apesar de não ter sido feito todo o caminho que o CDS propôs, há nesta revisão do Regimento aspectos que são muito positivos.

O facto de o debate com o Primeiro-Ministro ser quinzenal é um aspecto positivo; o facto de em metade desses debates não ser o Governo a introduzir o tema mas, sim, cada um dos Deputados a fazê-lo, ao colocar uma pergunta ao Primeiro-Ministro, é positivo; o facto de, a partir do próximo mês de Setembro, haver uma vinda potestativa dos ministros não ao Plenário, como gostaríamos, mas pelo menos às comissões é positivo; o facto de haver um reforço do debate político em Plenário, para nós, é positivo; o facto de parte do debate legislativo poder passar para as comissões e haver uma maior responsabilização individual dos Deputados nas comissões também é positivo.

Tudo isto é um avanço. É um avanço que não vai tão longe como o CDS gostaria, mas é um avanço real e é, acima de tudo, um avanço que nos parece essencial (e foram essas as propostas do CDS) para termos um Regimento mais estável, esteja quem estiver no exercício das funções governativas.

Permitam-me que faça dois tipos de agradecimentos, que são devidos.

Um primeiro agradecimento interno, dentro do meu grupo parlamentar, porque não teria sido possível apresentarmos estas propostas, se não tivesse havido o empenho, o interesse (e até a produção legislativa) que o Deputado Telmo Correia, desde o início, pôs nestas propostas.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O **Orador:** — Se as propostas do CDS têm um autor material, esse autor é o Deputado Telmo Correia, alguém que conhece muito bem os mecanismos do Parlamento, alguém que conhece muito bem as formas de organização do debate político e que sempre defendeu uma valorização política do Parlamento.

Um segundo agradecimento, também sentido, a todo o Grupo de Trabalho que, ao longo de mais de dois meses, desempenhou estas funções. Penso que é justo, pelo menos da nossa voz (se outros não o fizeram, isso são contas para ajustar noutras sedes), reconhecer o trabalho do Deputado António José Seguro,...

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O **Orador:** — ... que, como presidente deste Grupo de Trabalho, conseguiu gerar aqui um conjunto de pontos, um conjunto de soluções, recebendo vários contributos de vários grupos parlamentares para termos um Regimento que, no entendimento do CDS, representa um significativo passo em frente.

Aplausos do CDS-PP.

Permita-me, Sr. Presidente, porque também nestas propostas nem tudo são «rosas», que individualize uma questão que, do ponto de vista do CDS, é um erro — e, por isso mesmo, o CDS pediu a sua individualização e votará contra —, que é a introdução de um assistente individual para cada um dos 230 Deputados.

Sr. Presidente, eu falo muito à vontade sobre esta alteração ao Estatuto dos Deputados, porque falo com o à-vontade de quem representa uma bancada que, quando este Governo e este Primeiro-Ministro assumiram um discurso de caça aos «privilégios» da classe política e de tentar retirar os «privilégios indevidos» que os políticos tinham, teve uma posição diferente das demais e foi quem primeiramente criticou, até de forma muito dura, essa postura. Nós não alinhámos nesse discurso de pequena demagogia.

Parece-nos que, objectivamente, no actual momento do País, em que são exigidos sérios sacrifícios e em que os portugueses passam dificuldades, não faz sentido nem é necessário criar 230 assistentes individuais, um para cada um dos Deputados. O exemplo tem de vir sempre de cima.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O **Orador:** — Os grupos parlamentares já têm um conjunto de pessoal de apoio — pouco ou muito, é o que é possível, pouco ou muito, é o que se entende essencial —, por isso entendemos que estar neste momento a dotar o Orçamento da Assembleia da República de mais esse encargo não é justo, num esforço de repartição de dificuldades que todos os portugueses estão a ser sujeitos.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Muito bem!

O **Orador:** — O CDS apoia e votará a favor do novo Regimento, mas não pode apoiar, como é óbvio, esta questão do Estatuto dos Deputados e, por isso, votará contra.

Agradeço a sua tolerância, Sr. Presidente.

Aplausos do CDS-PP.

O Sr. **Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Fazenda.

O Sr. **Luís Fazenda** (BE): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Creio que, no término dos trabalhos do Grupo de Trabalho da Reforma do Parlamento, é justo referir a contribuição que todos os seus membros deram para este trabalho, em particular o seu coordenador, o Sr. Deputado António José Seguro.

Devo dizer que foi um dos raros momentos em que sentimos que havia um espírito de negociação, de abertura e de seriedade de propósitos. E, como isto é tão raro acontecer neste Parlamento, devo sublinhá-lo e vincá-lo muito fortemente, porque é bom e saudável para a democracia parlamentar quando conseguimos contratualizar e avançar, cedendo todos, mas encontrando um meio caminho, que tem racionalidade, que tem lógica e que, acima de tudo, tem valor colectivo. Ora, isso aconteceu no Grupo de Trabalho da Reforma do Parlamento, designadamente naquilo que é o «coração» das alterações que vamos ter pela frente, ou seja, o Regimento da Assembleia da República.

Acerca do Regimento, Sr. Presidente e Srs. Deputados, devo dizer que o processo legislativo, que tem sido menos comentado, é um dos grandes ganhos que temos nas alterações do Regimento. Particularmente para os grupos parlamentares que têm menor capacidade de agendamento, a faculdade, agora adquirida, de poder agendar todas as suas iniciativas, e com isso expor-se ao contraditório e ao rigor da crítica dos outros grupos parlamentares, é um ganho de causa, não apenas para os grupos em si mas também para a Assembleia da República e para a confiança dos seus eleitores, porque viram os seus representantes directos levar até ao fim um processo legislativo, a concretização das iniciativas com que se apresentaram nas eleições anteriores.

Um outro ganho, aqui já mais comum e mais citado, tem a ver com a fiscalização política do Governo, com a vinda obrigatória dos ministros a Plenário e às comissões, com a existência de direitos potestativos para os grupos parlamentares, quando, em determinados momentos, as maiorias entendam não querer cá este ou aquele responsável governamental ou altos quadros da administração directa do Estado, e com a duplicação dos debates com o Primeiro-Ministro ao longo de toda a legislatura. São ganhos absolutamente cruciais para quem quer expor o Parlamento como o centro do debate político e da fiscalização governativa, mediados pela comunicação, aos olhos das portuguesas e dos portugueses.

O Bloco de Esquerda sente-se particularmente regozijado porque, há mais de dois anos, defendia o debate quinzenal com o Primeiro-Ministro, e encontrámos esse formato neste processo.

Entendemos que, do ponto de vista da fiscalização política, há um terceiro ganho, que é a dinamização dos métodos do contraditório no Parlamento. Passaremos a ter muito mais debate político, mesmo quando não no confronto directo com responsáveis governamentais. As sessões plenárias terão muitíssimo mais

debate político, e isso será, seguramente, mais interessante para a leitura da situação do País que os portugueses procuram.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Entendemos, por outro lado, que, em relação ao formato do debate com o Primeiro-Ministro, naquilo que se convencionou chamar a sessão de perguntas, há aqui a consideração de que o Partido Social Democrata, hoje e nas circunstâncias desta conjuntura política, já abre a esmagadora maioria das sessões de perguntas, como o primeiro partido a colocar questões ao Primeiro-Ministro, não só naquelas sessões que tem direito potestativo como também naquelas em que o Partido Socialista abre o debate, porque também nestas o PSD é o primeiro partido da oposição a colocar a primeira pergunta.

Na generalidade das circunstâncias, até porque no outro debate temático com o Primeiro-Ministro é sempre o primeiro partido a colocar questões ao Primeiro-Ministro, o que se passa, na crítica do PSD, é que, num pequeno número de situações, ele não é o primeiro partido a abrir esse debate com o Primeiro-Ministro. Devo dizer aqui, também sem acinte, que isso já se passa assim em vários parlamentos da União Europeia e, portanto, não creio que isso venha ao arrepio, muito pelo contrário, da pluralidade e da possibilidade de haver diversas formas de encetar esse debate com o Primeiro-Ministro.

O que há aqui, neste particular, é uma obstinação do Partido Social Democrata de querer materializar no Regimento aquilo que não é uma norma constitucional, aquilo que não é uma expressão constitucional, ou seja, a existência de uma liderança da oposição. E creio que foi esta obstinação do Partido Social Democrata que conduziu a essa tentativa de vitimização, dizendo que queriam apoucar o Partido Social Democrata. Não se trata de apoucar o Partido Social Democrata, trata-se de dar relevo a um facto político, ou seja, que não existe uma única oposição ao Governo da conjuntura, existem várias oposições.

É respeitado o princípio da proporcionalidade, portanto temos uma base de entendimento muito claro, muito transparente e fidedignamente democrático.

Vozes do BE: — Muito bem!

O **Orador:** — Sr.^{as} e Srs. Deputados: Nós estamos descontentes com outros aspectos da reforma, nomeadamente com o exercício do direito de petição, para o qual apresentámos, há muito tempo, a ideia — e não conseguimos consumá-la desta feita — de que os cidadãos que se dirigem à Assembleia da República têm o direito a ver as suas pretensões convertidas num projecto de resolução, para que possam ser votadas objectivamente por todas as bancadas, não deixando numa espécie de «beco sem saída» as suas ideias, reclamações ou inquietações. É lamentável que isso não tenha sido possível, porque teria favorecido o acesso ao Parlamento por parte dos cidadãos e a concretização clara da posição de cada partido, de cada grupo parlamentar, em relação às pretensões dos peticionários.

Parece-nos que as alterações ao Estatuto dos Deputados são simples actualizações de algumas matérias. Na verdade, aqui o nosso descontentamento é muitíssimo maior, pois não demos curso às alterações que eram devidas e, pelo contrário, mantêm-se no Estatuto dos Deputados situações, a nosso ver, anómalas do ponto de vista de impedimentos, de incompatibilidades e de rotatividade de Deputados.

Também noutras matérias não conseguimos encontrar caminhos de entendimento com a maioria. Esperemos que, na próxima legislatura, seja possível rever vários destes aspectos, por forma a que o Parlamento, também ele próprio na sua composição, tenha uma outra possibilidade de se relacionar com a sociedade civil, que actualmente não tem.

Sr. Presidente, termino dizendo também ao Partido Socialista — e queiram crer nisto — que temos uma posição politicamente muito clara: soubemos acompanhar este esforço de modernização, de democratização e de abertura do Parlamento, mas não nos digam que isto é a «marca de água» da maioria absoluta, porque «uma andorinha não faz a Primavera» e nem esta reforma parlamentar é o «biombo» onde se possa esconder uma espécie de cavaquismo cor-de-rosa, que anda por aí pelo aparelho de Estado.

Portanto, Srs. Deputados do Partido Socialista, «nem tanto ao mar, nem tanto à terra»!

Aplausos do BE.

O Sr. **Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Madeira Lopes.

O Sr. **Francisco Madeira Lopes** (Os Verdes): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vamos votar dentro de momentos um conjunto de iniciativas que fazem todas parte de um pacote — o chamado pacote da reforma da Assembleia da República —, que abarca matérias tão vastas que vão desde o próprio Regimento da Assembleia da República, onde se encontram plasmadas as regras do seu funcionamento, até ao próprio Estatuto dos Deputados, passando pela Lei do Exercício do Direito de Petição e por diferentes projectos de resolução, de entre os quais permitam-me que destaque dois, um deles apresentado pelo Partido Ecologista «Os Verdes» e outro pelo Partido Socialista, visando, respectivamente, a adopção medidas tendentes a aumentar a eficiência e acabar com os desperdícios nos consumos de energia e de água nas instalações da Assembleia da República e a redução progressiva das emissões CO₂ no Parlamento.

Trata-se de um pacote extenso que foi trabalhado no âmbito do Grupo de Trabalho da Reforma do Parlamento, criado em sede de Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, cujos membros aproveitaram para saudar, pelo clima franco em que o debate decorreu, o qual foi encarado pela parte de Os Verdes como uma oportunidade para introduzir melhoramentos ao actual regime, mormente através da peça principal deste pacote, que constitui o Regimento da Assembleia da República, introduzindo alterações, designadamente no sentido de reforçar os poderes do Parlamento e dos Deputados na sua tarefa fundamental de controlo e fiscalização da actividade do Governo e os mecanismos pelos quais os cidadãos fazem chegar directamente a sua voz, a sua opinião, o seu protesto e o seu contributo altamente enriquecedor e que reputamos de fundamental na nossa democracia participativa, que não deve restringir-se apenas ao voto de quatro em quatro, ou de cinco em cinco anos, designadamente através do mecanismo da petição.

Por isso, Os Verdes apresentaram as suas propostas, que iam precisamente neste sentido, exigindo da parte do Governo uma actuação mais cuidada e mais célere na resposta aos requerimentos e pedidos de informação feitos pelos Deputados, a entrega, com as iniciativas legislativas, de toda a informação e documentação que constituam o suporte da mesma ou, no que toca às petições, pugnando para que estas não fiquem perdidas tempos sem conta nos corredores da Assembleia à espera de um relatório que, por vezes, tarda em chegar, exigindo, por conseguinte, uma tramitação mais célere.

Da mesma forma, Os Verdes defenderam um modelo de debate com o Primeiro-Ministro, em que este não abrisse a sessão com a apresentação de um tema, condicionando, de forma inevitável, toda a discussão posterior, para que este debate servisse, de facto, o seu verdadeiro propósito, ou seja, permitir ao Parlamento, mormente aos partidos da oposição, confrontar o líder do Governo com as muitas questões da política nacional que entendam, no exercício da sua actividade de fiscalização do Executivo.

Contudo, apesar de Os Verdes terem partido também com esta intenção de reforço dos poderes de controlo do Governo, gostaríamos de deixar aqui muito claro que não acompanhamos a ideia, que, durante este processo, muitas vezes emergiu à «tona de água», de que o fundamental era aumentar o número de vindas do Primeiro-Ministro e reforçar o número de sessões plenárias destinadas a discutir e a confrontar o Governo com as suas políticas e com a situação nacional, com prejuízo da função legislativa do Parlamento ou, pelo menos, da sua visibilidade, remetendo, por exemplo, para as comissões a discussão na generalidade das iniciativas legislativas, pretendendo tornar o Parlamento principalmente no palco do confronto político.

Sem dúvida que reforçar o papel do Parlamento, a visibilidade, a transparência na condução da coisa pública, que faz o Governo respondendo aos Deputados, na lógica de que o Governo depende do Parlamento, é muito importante, mas tal não deve ser feito à custa do papel legislativo. Não podemos esquecer que a Assembleia da República é o órgão legislativo por excelência, competindo-lhe pela nossa Constituição um significativo rol de matérias de reserva legislativa absoluta ou relativa, significando isto que cabe à Assembleia a suprema responsabilidade de estabelecer o regime, ou autorizar o Governo a fazê-lo, sobre as matérias mais importantes para a nossa sociedade e para a República Portuguesa.

Todos nós sabemos que, na nossa arquitectura estadual, o poder legislativo não compete apenas à Assembleia da República, pois com ela concorre o Governo, que, aliás, tem vindo a produzir mais diplomas do que o próprio Parlamento, e também que a tendência dos tempos modernos é para que as instâncias europeias assumam um papel cada vez maior, ocupando esse espaço legislativo. Contudo, não podemos esquecer que é através da lei que o Parlamento, em primeira mão, pode e deve proteger e salvaguardar os direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, as conquistas mais valiosas da nossa democracia de Abril, de que o Parlamento é, em última instância, o principal guardião.

O Parlamento é, antes de mais, um órgão plural, o órgão de soberania mais representativo da sociedade portuguesa, na sua diversidade e heterogeneidade, que na política tal como na natureza é não só bem-vinda mas fundamental para a sua sustentabilidade e sanidade; é a Casa-mãe da democracia, responsável perante o povo, a quem tem de prestar contas e de onde emana a única fonte e de onde jorra a legitimidade dos poderes públicos. Para Os Verdes, isto é fundamental!

Neste sentido, consideramos positiva a solução a que se chegou no caso do debate com o Primeiro-Ministro, que passa de mensal a quinzenal, garantindo-se, como propúnhamos, a possibilidade de ser o Parlamento a iniciar mensalmente um debate com o Primeiro-Ministro com as questões que os partidos aqui representados entendam, garantindo-se, além disso, a rotatividade, com o respeito pela representatividade e peso eleitoral de cada bancada parlamentar, na abertura desse mesmo debate.

É claro que nem todas as matérias foram pacíficas e, do nosso ponto de vista, nem todas as soluções são as melhores, tal como nem todas as propostas de Os Verdes foram aceites. Uma delas, por exemplo, dizia respeito à garantia, a todas as bancadas parlamentares, de um lugar na primeira fila do Hemiciclo, questão cara para Os Verdes que perderam essa faculdade no início desta Legislatura, ao arrepio de um longa prática de várias legislaturas.

Contudo, no global, é também entendimento do Partido Ecologista «Os Verdes» que esta reforma se traduz, em geral, num melhoramento e, por esse facto, congratulamo-nos com a mesma.

Vozes de Os Verdes: — Muito bem!

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Muito bem!

O Sr. **Presidente**: — Para uma segunda intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António José Seguro.

O Sr. **António José Seguro** (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Guardei um tempo final para fazer duas referências, mas sou obrigado a fazer quatro. A primeira é para agradecer as palavras generosas dos meus colegas do Grupo de Trabalho,...

Vozes do PSD: — Merecidas, bem merecidas!

O **Orador**: — ... e para retribuir, em dobro, tudo aquilo que me disseram.

A segunda nota é para dizer ao Sr. Deputado José de Matos Correia e ao PSD, em termos globais, que não têm razão. Em 271 artigos que acordámos há apenas, não um artigo, mas um número sobre o qual não chegámos a acordo.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Isso não vale nada!

O **Orador**: — Os senhores estão de acordo com a «casa» mas discordam da «cor do rodapé».

Vozes do PS: — É isso!

O **Orador**: — E, por causa da «cor do rodapé», vão votar contra a «casa» que ajudaram a construir, o que não é justo!

Aplausos do PS.

O PSD não tem motivos para votar «contra», ninguém compreende a posição do PSD. E é bom que, até ao final, o PSD ponha os princípios à frente de pequenas vantagens, como pôs tantas vezes na história da nossa vida democrática.

Agora, sim, Sr. Presidente, gostava de concluir, como tinha previsto. Quero, antes de mais, saudar o Governo da República, porque se associou e partilhou as soluções que aqui foram encontradas, abdicando de poderes que tinha para vir ao encontro de um prestígio e do aumento da qualidade da democracia. Quero fazê-lo na pessoa do Sr. Primeiro-Ministro, José Sócrates, e na pessoa do Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Augusto Santos Silva.

Aplausos do PS.

Termino, dirigindo-me a V. Ex.^a, Sr. Presidente Jaime Gama. Não esqueço que, no início deste ano, em Janeiro, V. Ex.^a promoveu uma reunião com todos os líderes parlamentares para definir os prazos desta reforma, que foram concretizados, como por diversas vezes teve oportunidade de alertar. Não esqueço as palavras simpáticas que me dirigiu quando, no dia 29 de Março, eu queria falar do meu lugar nesta bancada e o Sr. Presidente, gentilmente, convidou-me a falar da tribuna e fez-me uma alusão que não esqueço.

Fundamentalmente, Sr. Presidente, não esqueço o facto de um Presidente da Assembleia da República ter dedicado a sua intervenção na sessão evocativa do 25 de Abril, exclusivamente, à reforma do Parlamento. Tivemos em atenção o que V. Ex.^a disse (li a intervenção, porque não pude estar presente na sessão). Assim, também quero cumprimentá-lo, Sr. Presidente, porque é merecido, pela atitude que teve durante este processo de reforma da Assembleia da República.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Também para uma segunda intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José de Matos Correia.

O Sr. **José de Matos Correia** (PSD): — Sr. Presidente, sei que o tempo que me resta é curto, mas peço uma última tolerância, antes de entrar em vigor o novo Regimento.

Risos.

Serei muito rápido, Sr. Presidente. Quero, apenas, dizer ao Sr. Deputado António José Seguro que, como ele bem sabe, as discordâncias não se medem por razões de quantidade, medem-se por motivos de qualidade.

O Sr. **António Filipe** (PCP): — É só uma «nota de rodapé»!

O **Orador**: — O que está em causa na nossa discordância é uma questão de princípio, não é um problema qualquer.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O **Orador**: — Nesta perspectiva, repito o que disse há pouco: quando o Partido Socialista e os restantes grupos parlamentares adoptaram esta solução, adoptaram-na com um único e exclusivo objectivo, sabendo que, ao fazê-lo, punham em causa princípios e valores que esta Casa sempre respeitou. E nós, com isso, não podemos pactuar!

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares.

O Sr. **Ministro dos Assuntos Parlamentares**: — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: A minha primeira palavra é para felicitar toda a Câmara e, em particular, o Grupo de Trabalho que se ocupou da reforma do Parlamento — todos os seus membros em representação dos diferentes grupos parlamentares e respectivo coordenados, o Deputado António José Seguro.

Do ponto de vista do Governo, enquanto agente parlamentar, com o novo Regimento e o conjunto de resoluções e alterações legais que o acompanham na reforma do Parlamento, damos agora um significativo passo em frente. É mais um passo nesta Legislatura.

Já se avançou muito em termos da vivacidade do debate político, da qualidade do debate político e da definição clara da Assembleia da República como o centro do debate político em Portugal. E muito se deve desta acção à esclarecida presidência de V. Ex.^a, Sr. Presidente da Assembleia da República, assim como à dos Srs. Vice-Presidentes que o têm substituído, quando necessário, na condução dos trabalhos.

O Parlamento dá agora um novo passo em frente, que significa o cumprimento de uma das principais bandeiras, de um dos principais compromissos eleitorais do Partido Socialista.

Usando uma linguagem do século XIX, eu diria que a solução política maioritária, neste momento, cumpre, assim, um dos propósitos essenciais do Programa com que se apresentou, em 2005, ao sufrágio dos portugueses. Há uma maioria parlamentar, há um Governo que emana dessa maioria e que é apoiado por essa maioria, representando, maioria e Governo, cada um no seu papel, o Partido Socialista, que tem um líder, o Secretário-Geral José Sócrates, que também é o Primeiro-Ministro deste Governo. E todos estes agentes estavam comprometidos com uma das bandeiras essenciais do seu Programa eleitoral — a reforma do Parlamento —, e inscreviam-na num dos capítulos matriciais do Programa: o capítulo relativo à qualidade da democracia, da vida democrática e das instituições políticas democráticas.

A Assembleia da República é, evidentemente, o alfa e o ómega da democracia parlamentar, como o é a nossa democracia, que cumpre três funções essenciais: a função legislativa, um lugar matricial da produção legislativa e também do controlo da aplicação das leis que faz aprovar; uma actividade não menos importante de fiscalização dos actos do Governo e da Administração Pública; e também, a nosso ver, um outro papel, não menos relevante, o de ser o centro do debate, da discussão política na democracia portuguesa.

Enquanto representante do Governo, aqui, nesta Assembleia, enquanto Ministro dos Assuntos Parlamentares, devo naturalmente ater-me àquelas características da reforma do Parlamento que têm directamente a ver com o Governo e com a participação do Governo, quer enquanto proponente das iniciativas legislativas que toma, e que lhe compete tomar, quer como actor do debate político, quer, sobretudo, como uma entidade sujeita à fiscalização da Assembleia da República e sujeita sempre, em qualquer das suas dimensões, à confiança política do Parlamento.

Nestas três vertentes, julgo que os avanços que se fazem com esta reforma são substanciais e, creio, respeitam integralmente as características típicas da democracia portuguesa, uma democracia parlamentar e pluripartidária.

Não temos um sistema eleitoral maioritário, nem o queremos ter — a nossa Constituição é muito clara sobre isso —,...

O Sr. **Luís Fazenda** (BE): — Vontade não falta!

O **Orador**: — ... e temos, naturalmente, uma composição pluripartidária nesta Assembleia.

Há um único motivo de dissensão aparente do principal partido da oposição, mas julgo não haver razão para que o principal partido da oposição, o PSD, consuma essa dissensão na votação. As soluções encontradas para os debates quinzenais com o Primeiro-Ministro respeitam integralmente a natureza parlamentar da nossa democracia, a natureza pluripartidária deste Parlamento, a proporcionalidade e a

representatividade dos diferentes grupos parlamentares nesta Assembleia. Portanto, subscrevo o apelo que, ainda agora, o Sr. Deputado António José Seguro dirigiu à bancada do PSD. Não vejo, pois, razão alguma para que o PSD não se associe a esta reforma do Parlamento.

A lógica desta iniciativa de reforma, em boa hora impulsionada pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, pode ser resumida, no que implica com a participação do Governo, em três frases simples.

A primeira: mais debate político no Plenário e nas comissões parlamentares.

A segunda: mais poderes de fiscalização, de legislação e de acompanhamento da execução da legislação aprovada, mais poderes ao Parlamento.

Por fim, mais direitos potestativos, isto é, mais poderes cujo exercício não depende da maioria do momento, para as oposições.

Estas três frases resumem, a meu ver, o essencial desta reforma do Parlamento e, com a nova reforma em curso, tornam o Parlamento mais capaz de exercer todos os seus poderes e de assumir plenamente o seu lugar de centralidade na democracia portuguesa.

Para terminar, gostaria de salientar um ponto de concepção e de doutrina políticas. Para a maioria do Partido Socialista, para o Governo do Partido Socialista, ter uma maioria — que foi o que pedimos, insistentemente, ao eleitorado em 2005, e que o eleitorado nos concedeu — é ter um instrumento muito importante. Mas é um instrumento para cumprirmos o nosso Programa, para termos capacidade de cumprir o Programa com que nos comprometemos, e um instrumento de responsabilização, nossa: quem tem a maioria não pode assacar as responsabilidades a outrem, as responsabilidades são suas, porque tem as condições necessárias para executar o seu Programa.

Todavia, ter maioria não significa, em nada, diminuir os direitos e os poderes das minorias. O nosso entendimento é exactamente ao contrário! Por haver maioria é preciso que sejam aumentados os direitos e os poderes das minorias. Isto nada tem a ver com concepções, como, às vezes, outros têm sobre a equação «maioria absoluta/poder absoluto». Não, é exactamente o contrário: ter maioria significa ter maior responsabilidade no cumprimento do nosso Programa, mas também maior responsabilidade na garantia dos direitos e dos poderes das minorias.

No que diz respeito ao Partido Socialista, o adjectivo «absoluto» caracteriza-o apenas em dois pontos: é o respeito absoluto pelas regras próprias da democracia e é a convicção absoluta no valor da democracia parlamentar, nessa democracia que é a nossa, que é uma democracia de matriz liberal, de conteúdo social e que sabe «casar-se» bem com a participação popular.

Isto é que é a democracia: o poder vindo do povo, o poder exercido em nome do povo, o poder sujeito a sucessivos controlos, e o poder que é, por natureza, transitório.

Portanto, as regras que constituem o debate político e que configuram o exercício desse poder devem ser acordadas em consenso alargado, porque são regras que devem vigorar, qualquer que seja a maioria e qualquer que seja o governo do momento.

Com a aprovação desta reforma do Parlamento, o facto histórico que fica é este, simples e lapidar: nunca, antes desta maioria parlamentar, antes deste Governo, uma maioria absoluta, ou um governo com o apoio de uma maioria absoluta, tinha aceite retirar poderes a si própria e aumentar os poderes das oposições. Pois o que há de mais extraordinário neste facto é que, aqui, não foi um problema de o Partido Socialista aceitar; foi, sim, uma dinâmica na qual a maioria, no cumprimento do seu Programa, teve a iniciativa, conduziu e liderou o processo pelo qual se reforçam os poderes de fiscalização da Assembleia da República e se reforçam os poderes das oposições.

Quem tivesse alguma dúvida sobre a qualidade não só da nossa democracia como da nossa maioria tem as dúvidas todas dissipadas por este facto. É a primeira vez que uma maioria absoluta confere tantos poderes às oposições. E é-o, porque é a primeira vez que o Partido Socialista tem a maioria absoluta.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^{as} e Srs. Deputados, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares: Não queria deixar, neste momento, de dizer umas breves palavras, pois trata-se da reforma do Parlamento, um assunto muito relevante para a nossa instituição como Órgão de Soberania.

Por isso, queria cumprimentar os grupos parlamentares, os seus líderes, a 1.^a Comissão e o grupo de trabalho que realizou este esforço de síntese em relação a todos os diplomas que em breve votaremos.

Pretendia ainda deixar uma palavra especial ao coordenador do grupo de trabalho, Deputado António José Seguro, que interpretou com excepcional capacidade o sentido de uma negociação política institucionalmente relevante. É impossível obter a unanimidade, mas ele conseguiu um elevado grau de consenso e isso deve ser reconhecido, pelo que o felicito e cumprimento de maneira muito especial.

Com esta reforma, que vai na direcção certa, estou convicto de que lograremos mais fiscalização do Executivo; mais direitos para a oposição; maior e melhor debate político; mais celeridade na apreciação integral das propostas legislativas; melhor relação com o público e os cidadãos, designadamente em matérias como as petições e outras iniciativas populares; um balanceamento correcto entre o trabalho das Comissões Parlamentares, indispensável, e o trabalho do Plenário, essencial.

Penso ainda que as soluções consagradas se baseiam todas na consciência comum de que a

assiduidade dos parlamentares ao Plenário e às Comissões é absolutamente fundamental para a credibilidade do Parlamento português.

Temos, por isso, a partir daqui, um Parlamento mais forte, que temos vindo a consolidar com Comissões de inquérito mais credíveis e independentes, bem como com o reforço da participação da Assembleia da República na fiscalização, no controle e na iniciativa quanto às políticas europeias, como estamos agora a testar, de forma muito especial e muito aumentada, neste semestre da presidência portuguesa.

E é-nos gratificante verificar como no último Eurobarómetro, que em nome da União Europeia estabelece uma análise comparativa das opiniões públicas quanto à forma como avaliam as instituições de âmbito europeu e as instituições de âmbito nacional, o Parlamento português não só se situa, na comparação com os seus congéneres, acima da média europeia como, em relação à análise feita no período precedente, regista uma evolução de apreciação positiva, o que obviamente é gratificante para o trabalho de todos vós, Sr.^{as} e Srs. Deputados.

Estamos na direcção certa.

Estou seguro de que com estas alterações teremos, em Portugal, um Parlamento mais forte, mais moderno, que aliás com a reforma técnica do Plenário melhor se sintonizará com as actuais tecnologias de informação, e que é igualmente solicitado pela imprensa livre do País no sentido de estabelecer as conexões multiplataforma que caracterizam a sociedade de comunicação no mundo moderno.

Por isso, cumprimento os autores de todo este pacote, volto a felicitar o grupo de trabalho, o seu presidente e também os grupos parlamentares que vão endossar esta importante reforma do Órgão de Soberania que é a Assembleia da República.

Aplausos do PS, do CDS-PP e de Deputados do PSD.

Srs. Deputados, vamos passar, agora, à apreciação da proposta de resolução n.º 48/X — Aprova a Convenção contra a Corrupção, adoptada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 31 de Outubro de 2003.

Para apresentar a proposta de resolução, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado Adjunto e da Justiça.

O Sr. **Secretário de Estado Adjunto e da Justiça** (Conde Rodrigues): — Sr. Presidente da Assembleia da República, Sr.^{as} e Srs. Deputados: A proposta de resolução que o Governo apresenta à Assembleia da República visa aprovar a Convenção contra a Corrupção, adoptada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 31 de Outubro de 2003.

Esta Convenção, que, aliás, entrou em vigor em 14 de Dezembro de 2005, estabelece, para os diversos Estados que a adiram, medidas preventivas, medidas de criminalização, medidas de detecção e, naturalmente, também de repressão contra este fenómeno que afecta a maioria das administrações em todo o mundo.

Também nesta Convenção se faz um apelo forte e se estabelecem princípios de cooperação internacional mais reforçados, bem como a assistência técnica aos países em via de desenvolvimento e aos países que estejam já numa fase de aproximação às regras de um Estado de direito.

Naturalmente, é uma resolução que também importa a Portugal, é uma resolução que, aprovando esta Convenção das Nações Unidas, terá impacto durante a Presidência portuguesa, uma vez que Portugal fará igualmente parte de alguns grupos de avaliação, e presidirá, da concretização desta Convenção.

É bom dizer, ainda, que a luta contra a corrupção — o combate e a prevenção da corrupção — é uma matéria em que, durante estes últimos dois anos, o Governo sempre se empenhou, através de várias medidas, tendo algumas delas passado por esta Assembleia.

Recordo, por exemplo, a nova legislação contra a corrupção desportiva; a legislação sobre a responsabilidade das pessoas colectivas, na qual a criminalidade económico-financeira e, particularmente, a corrupção também são tratadas; as alterações ao Código Penal recentemente aprovadas, também com incidência neste tema; os novos meios atribuídos ao Departamento Central de Investigação e Acção Penal (DCIAP); e também a nova forma de organização da investigação criminal no âmbito da Polícia Judiciária, onde houve uma especialização em função da tipologia da corrupção.

Por isso, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, a aprovação desta proposta de resolução, fazendo com que também em Portugal se aplique a Convenção contra a Corrupção, constitui, seguramente, um passo importante para Portugal, como é também um passo importante para todos os Estados, que com ela beneficiarão de um desenvolvimento mais justo e sustentável.

Nós, em Portugal, com esta aprovação, também daremos esse passo concretizando outros objectivos que têm sido enunciados e postos em prática, e penso que todos eles comungados pelo Parlamento.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Cesário.

O Sr. **José Cesário** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Dificilmente conseguiríamos